



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 400 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 138, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo para criação de uma comissão que fiscalize as ações da empresa RGE no Município.
2. Justifica-se a presente tendo em vista os inúmeros casos relatados de fios, restos de cabeamentos de empresas de internet e telefonias, os quais causam poluição visual, riscos de acidentes e diversos transtornos à população. Cabe salientar que a responsabilidade pela concessão da ANEEL é da RGE, portanto, entende-se que cabe ao município fiscalizar as ações desta empresa no Município.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente